



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Jeanne Florentino de Albuquerque

Fabiola de Azevedo Rabelo Barros

Aderlândia dos Santos Marques

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 489/2019, de 27 de dezembro de 2019. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Iguaracy, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **RS 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **RS 1.297.645,14** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos);
- em Banco Saúde **RS 550.500,84** (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos);
- em Banco Assistência **RS 305.188,28** (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Jeanne Florentino de Albuquerque  
Fabiola de Azevedo Rabelo Barros  
Aderlândia dos Santos Marques

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Senhor Tesoureiro conforme portaria nº. 013/2017, Sr.(a) Luiz Pinheiro Filho que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Iguaracy, 31 de dezembro de 2019.

Jeanne Florentino de Albuquerque  
Fabiola de Azevedo Rabelo Barros  
Aderlândia dos Santos Marques  
Luiz Pinheiro Filho



**PORTARIA Nº 498/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Em cumprimento ao que dispõe o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Conferência de Caixa: do Poder Executivo – CNPJ: 11.368.966/0001-00; do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy – CNPJ: 11.402.235/0001-26; do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy – CNPJ: 12.060.234/0001-03, para o exercício financeiro 2019, composta pelos seguintes servidores:

- Jeanne Florentino de Albuquerque – Presidente
- Fabiola de Asevedo Rabelo Barros – Membro
- Aderlândia dos Santos Marques - Membro

Art. 2º - **DETERMINAR** que a referida comissão proceda a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no ato do encerramento do último expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2019.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO





**PORTARIA Nº 013/2017**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, o senhor **LUIZ PINHEIRO FILHO**, CPF 286.582.214-15 e RG 2.167.639 SDS/PE, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2017.

  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE IGUARACY  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICO em verdade da Fertilidade qu  
e a contida no processo nº Port 013/17  
de 02 de 01 de 17 e 02 de 2017  
de 02 de 01 de 2017  
Assinatura